

TERMO DE AJUSTAMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O presente documento serve como balizador da decisão do Município de Pelotas em prorrogar o prazo para satisfazer por completo a apresentação da documentação exigida na cláusula 6.1. do Edital de Credenciamento n.º 003/2023, considerando a irreparável perda educacional que seria para o município a não manutenção das parcerias já existentes em face da previsão da enorme demanda reprimida existente na área da educação infantil.

Assim, a **Casa da Criança São Francisco de Paula**, inscrita no CNPJ sob n.º 89.607.972/0001-52, com sede na Rua Uruguai n.º 1651, representada pelo seu presidente Elena Cristina Engers, CPF n.º 544.772.120-20, em consonância com o item III da Cláusula 13.1. do Termo de Colaboração n.º 012, assinado em 27/03/24, compromete-se a resolver as pendências apuradas durante o processo de Credenciamento n.º 003, protocolando nesta secretaria, a entrega da(s) demanda(s) abaixo apontada(s), observando rigorosamente a documentação exigida e a validade jurídica e temporal da mesma, no prazo de até **10** (dez) **meses**, a fim de satisfazer a plena habilitação ao processo de credenciamento:

01. Habilitar a **Atividade Educação Infantil – Pré-escola**, CNAE: 8512-1/00 no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ da Receita Federal**. (*item 05*);

02. Apresentar **alvará de prevenção e proteção contra incêndios**, dentro do prazo de validade emitido pelos Bombeiros (*item 12*);

03. **Certificado de Entidades Benéficas de Assistência Social** na área da educação (**CEBAS**), dentro do prazo de validade (*item 22*).

O não cumprimento da obrigação aqui assumida pela entidade, até a data fixada, tornará a entidade irregular para fins de parceria com o município de Pelotas.

O compromisso aqui assumido não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer outro órgão de âmbito municipal, nem limita ou impede o exercício, por eles, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.

Pelotas, 27 de março de 2024.



Elena Cristina Engers
Presidente